



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 040 /2007, de 26 de julho de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento das Equipes de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde da Família Eudóxia de Oliveira Negre(Setor Novo Planalto) e Blandina de Oliveira Negre(Setor Jardim Querido);

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 26 de julho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento das Equipes de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde da Família Eudóxia de Oliveira Negre(Setor Novo Planalto) e Blandina de Oliveira Negre(Setor Jardim Querido) no município de Porto nacional;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente